



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, RESOLVE:

1. CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento nos arts. 14 a 17 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2024:

Processo	Servidor(a)	Cargo	Referência ascendida
16680/2023	Eder Vanderson Felício	Auxiliar Legislativo	11
16685/2023	Márcio Alexandre Alves M da Silva	Auxiliar Legislativo	11
16692/2023	José Roberto Ferreira dos Reis	Auxiliar Legislativo	10
16701/2023	Edilson Pereira da Silva	Auxiliar Legislativo	11
16674/2023	Gilberto Aparecido de Souza	Auxiliar Legislativo	11
16708/2023	Altemar Barbosa	Auxiliar Legislativo	9
16715/2023	Antônio Luis Machado	Auxiliar Legislativo	9
16676/2023	Júlio Cesar Molinari	Auxiliar Legislativo	11
16682/2023	Anderson Luiz Pereira	Auxiliar Legislativo	11
16683/2023	Zenaide de Souza Leandro	Auxiliar Legislativo	11
16690/2023	Cecília Padovani de Azevedo Toledo	Auxiliar Legislativo	11
16693/2023	Jose Anicézio Valentim	Auxiliar Legislativo	11
16698/2023	Maria do Carmo Batista Araujo	Auxiliar Legislativo	11
16702/2023	Silvio Antônio Gonçalves de Campos	Auxiliar Legislativo	9
16707/2023	Onivaldo Francisco Machado	Auxiliar Legislativo	11
16711/2023	Mauricio Donizetti dos Santos	Auxiliar Legislativo	11
16718/2023	Romildo José Pereira	Auxiliar Legislativo	11
10404/2017	Fernanda Garcia Sant' Anna Siqueira	Analista Legislativo - Jornalista	11

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003400360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

Câmara Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003400360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

